ATA DO CONSELHO FISCAL

No dia trinta de junho de dois mil e dezesseis estiveram reunidos na sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro os membros do Conselho Fiscal Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Regina Siqueira Masson: iniciou-se com **Nelson** colocando que na pauta está a discussão do Regimento Interno do Conselho, **Adriana** questiona, antes de começar a discussão, se esta é a primeira reunião ordinária do Conselho e **Nelson** responde que é a segunda pois a primeira foi no dia da posse, **Adriana** diz que a do dia da posse não pode ser considerada ordinária pois a lei não permite, **Nelson** concorda, **Mariangela** diz que conforme reunião ordinária, avaliando a lei e as propostas colocadas por Nelson, que na Lei 023, no artigo 74 parágrafo terceiro, é na primeira reunião ordinária que deverá ocorrer a eleição do presidente, então informa que está declinando de ser secretária do Conselho, como ficou mais ou menos acertado no dia da posse, para se candidatar a presidente do Conselho, **Nelson** diz não concordar com esta situação, pois naquele dia da posse foi feita a votação, mas que, se houvesse entendimento desta forma deveria haver nova votação, entretanto voltou a insistir no mesmo argumento anterior sobre os votos que obteve na eleição, de que somando os votos dos candidatos ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal foi o mais votado, se candidataria novamente mas considerava que deveria ser o presidente e entendia esta situação como um golpe sendo aplicado e que deveria ir à público dar conhecimento aos funcionários, **Mariangela** afirmou não ter problema algum pois o fato é que estaríamos cumprindo a Lei e não aplicando um golpe, **Nelson** concorda mas diz que vai submeter à opinião dos funcionários, **Adriana** diz que apenas se está cumprindo a Lei, **Nelson** coloca que no dia anterior esteve em uma reunião de Diretores de escola e já teria informado que haveria um golpe sendo feito no IPRC, informou que complementaria as informações aos Diretores, pois já havia uma gravação existente, **Mariangela** afirma ser um direito dele, mas a Lei também lhe dá o direito de se candidatar, **Nelson** questiona se toda situação que aconteceu na reunião do dia vinte de junho estaria anulada, **Mariangela** coloca que não houve sequer ata do dia vinte e sim uma conversa, **Nelson** coloca que tem uma gravação no celular do referido dia, **Adriana** coloca que sem autorização das pessoas envolvidas a gravação não tem validade, **Nelson** responde que embora não tenha validade os funcionários é que avaliariam o que havia ocorrido, **Adriana** coloca que estava ocorrendo apenas o cumprimento da Lei, **Mariangela** diz que quando a Regina colocou sobre o Regimento as pessoas não haviam lido criteriosamente a Lei e desconheciam o que dizia, **Nelson** afirma que não seria oportuno alegar desconhecimento da Lei pois ele ,no dia vinte, questionou se seria feita a eleição naquele momento e todos concordaram, **Adriana** coloca que até concordou mas desconhecia pormenores da lei, **Nelson** diz que já que havia uma combinação de voto e que se fizesse logo a votação, **Adriana** pede que fique bem claro que ela não combinou nada com ninguém sobre voto , **Mariangela** também afirma não ter combinado nada e que não gostaria de ser secretária e sim pleiteava concorrer a presidente do Conselho como lhe dava direito a Lei, **Nelson** coloca que já havia desde o início esta intenção quando foi colocado que seria a primeira reunião ordinária, e solicita que seja feita imediatamente a votação , **Regina** pergunta se não deveríamos esperar a conselheira Cidinha (Maria Aparecida), **Nelson** diz que se ela não havia chegado no tempo certo deveríamos seguir com a votação, **Adriana** coloca que a lei não diz nada sobre o tempo, **Nelson** insiste sobre seguir com a votação e ele teria o voto de

sacramento, **Adriana** questiona se não seria melhor esperar a Conselheira, pois ela poderia querer também concorrer a presidência, todos concordam em aguardar sua chegada, **Regina** diz à Mariangela que quando ela falou do Regimento, no dia da posse, também desconhecia os pormenores, e, quem acabou a alertando de que a Lei estava diferente do Regimento foi a funcionária do Instituto Juliana, explicando que a Lei seria soberana, **Adriana** coloca que é melhor fazer tudo dentro da Lei para não haver problemas depois, **Maria Aparecida** chega pede desculpas pelo atraso, **Adriana** inicia explicando à Conselheira que esta era a primeira reunião ordinária e pela Lei nesta reunião é que deveria ocorrer a eleição do presidente e do secretário, **Mariangela** explica que estaria deixando de ser secretária, como ficara meio acordado no dia da posse, para pleitear a presidência do Conselho, **Nelson** diz que houve uma votação, **Mariangela** explica que ninguém havia visto direito a Lei e que esta diz que a eleição seria na primeira reunião ordinária, no caso, nesta reunião, **Maria Aparecida** reafirma que não tem interesse nem em ser secretária, nem presidente por questões de compromissos na Fundação, confirmou que seu voto continuaria com o Nelson e se colocou à disposição de todos para um bom desenvolvimento dos trabalhos no Conselho, **Regina** também coloca que não se candidata a nenhum dos dois postos por questões de trabalho no IPRC e confirma seu voto no candidato Nelson para presidente, **Adriana** diz que na falta de candidato para secretariar poderia estar se candidatando ,embora deixasse aberto a quem se interessasse, e também reafirmou não querer ser presidente, **Regina** declara então, tendo Mariangela declinado de ser secretária, seu voto para presidente era ao Nelson e para secretária Adriana, **Mariangela** vota para presidente nela e secretária Adriana, **Adriana** vota para presidente Mariangela e secretária nela, **Nelson** vota nele mesmo em virtude do que já disse anteriormente e declara ver esta situação como uma tentativa de modificar o que já estava combinado e considera bom que tudo esteja gravado para que se vier à público a verdade seja vista, que o candidato mais votado dos dois Conselhos seja mantido pelo voto confiado à ele pelos funcionários, diz ainda que para secretário fica aberto para quem quiser ocupar a função, reafirmou que esta situação é atípica do que foi declarado no primeiro dia e que se outra decisão tivesse sido tomada no primeiro dia ele respeitaria, **Mariangela** solicita esclarecer que naquele dia também pensavam estar seguindo o correto e que depois verificou que estava equivocada sobre a Lei e resolveu pleitear o que era de direito, **Nelson** relata que no dia da apuração dos votos Mariangela disse que votaria nele para presidente e diante desta situação considera bom que tudo seja registrado, **Mariangela** diz não lembrar-se disso, Nelson diz que a Regina estava perto e combinaram juntas, **Mariangela** relata que Regina disse que conforme o Regimento dariam seu voto à ele por ser o primeiro lugar, **Mariangela** solicita a palavra e Nelson concede e combinam que deve haver urbanidade no trato com todos dentro do Conselho, **Mariangela** explica que no dia seguinte quando verificou a Lei entendeu que o Regimento estava divergente e que o que tinha ficado decidido naquele dia da posse não tinha valor legal, **Adriana** coloca que naquele dia da posse ninguém perguntou seu voto e que como tanto fazia pois não queria nenhuma das duas funções não se manifestou , como nesta reunião levantou-se a questão legal e houve outra votação, declarou seu voto e, só se disponibilizou a secretariar por falta de candidato, deixando bem claro que é pela legalidade e que considera que esta situação serviu para legalizar a votação, completou dizendo que pela segunda vez o Conselheiro Nelson ameaçou os membros dos conselhos, a primeira na reunião passada quando foi deselegante com a conselheira Débora, Presidente do Conselho Deliberativo, gritando sem nenhum motivo justificável e hoje antes mesmo de saber se seria eleito de

forma legal, que foi o que aconteceu, ameaçou expor o que acontecia nesta reunião em uma reunião de Diretores que não têm nada a ver com o Conselho com gravações não autorizadas no celular, de forma desonesta com as pessoas, que não sabiam estar sendo gravadas, **Nelson** afirmou que gostaria que ficasse registrado que gravou desde o dia da posse e que se necessário irá à público se considerar algum golpe neste Conselho, **Adriana** questionou se legalizar a situação seria um golpe, **Nelson** fez questão de repetir que havia alertado no dia anterior em uma reunião sobre uma possível situação que o retirasse da presidência do conselho, **Adriana** questiona que então já sabia da irregularidade da lei, **Nelson** pede que continuemos a reunião e para ficar bem registrado o resultado da eleição confirma seu nome como presidente e professora e Diretora de escola Adriana como secretária, **Nelson** coloca que de acordo com a pauta estabelecida, tomou a liberdade de fazer uma cópia para cada um com sugestões do regimento interno do Conselho Fiscal, tendo em vista os problemas que encontrou no regimento já existente, afirma ser apenas um rascunho para discussão, sugere uma leitura conjunta ou outra sugestão, **Mariangela** interrompe e solicita via ofício ao Conselho uma cópia das gravações de todas as reuniões anteriores, **Nelson** questiona sobre a responsabilidade do áudio já que as duas reuniões anteriores foram conjuntas com o Conselho Deliberativo, **Regina** coloca que considera que os dois presidentes dos dois conselhos podem autorizar a disponibilização do áudio, junto com o Superintendente Lineu que também estava presente, **Mariangela** solicita para resguardo pessoal, **Nelson** solicita o e-mail da conselheira Mariangela para enviar os áudios, **Regina** pede que todos assinem a ata de posse que já está pronta com as alterações, **Nelson** continua que conforme estava dizendo sobre o Regimento considerou algumas colocações mal redigidas e outras fora da Lei 023, pois esta versão do Regimento é de 2008, **Maria Aparecida** sugere uma leitura conjunta e que cada conselheiro poderia sugerir alterações, aguardou-se o retorno da Conselheira Regina para início da leitura, **Adriana** sugere que alguém acompanhe a leitura do anterior junto com a nova versão apresentada pelo conselheiro Nelson, para anotar as modificações e acréscimos, **Nelson** pede a palavra para explicar como fez as alterações, e coloca que pegou o anterior verificando que as datas eram de 2008 e como houveram mudanças na Lei 023 o Regimento ficou defasado, portanto relatou que vasculhou a Lei para verificar o que estava coerente e o que não estava, por exemplo, a data de início em 2008, e a determinação de que o membro mais votado seria o presidente e o segundo mais votado o secretário não estava previsto na lei, **Adriana** questiona se não é necessário deixar a data da primeira posse por ser ela seguida sempre como data base para os novos conselhos, **Nelson** explica que está determinada em resolução e portanto é desnecessário, e considera que o regimento interno trata do que compõe o Conselho Fiscal, mas que poderia deixar constando a data base de término de cada conselho em dezenove de junho a cada quatro anos, **Nelson** informa que procurou nas legislações existentes tudo que estivesse faltando no regimento e o que considerava importante acrescentar, citou como exemplo as regras para substituições que estavam omissas , **Regina** acrescentou que as situações foram surgindo no decorrer do tempo e por este motivo muitas não estavam previstas, **Nelson** sugere que se faça uma leitura somente verificando o que foi acrescentado, comparando com o anterior, e posteriormente uma leitura completa, portanto o conselheiro **Nelson** foi explicitando sobre as mudanças: das substituições dos membros, presidência e secretário, da competência do conselho fiscal como um todo, da presidência, das obrigações legais, direitos e deveres e outros constantes na minuta de regimento apresentado, foram feitas algumas discussões e as alterações sugeridas**(segue anexo cópia da**

minuta original com as sugestões de mudança), Regina relata que o Tribunal de Contas apontou que os livros com as atas não podem sair do Instituto mas podem ser digitadas e coladas no livro posteriormente, ficou também decidido com anuência de todos que as atas terão páginas e linhas numeradas, **Nelson** sugere para uma próxima pauta de reunião a informação de que ao consultar sobre a Previdência de Rio Claro encontrou o (CRP) Certificado de Regularidade Previdenciária cancelado e alguma irregularidade nas aplicações financeiras, afirma que o Instituto não poderia aportar mais do que 25% de seu capital, informa ainda que o Ministério da Previdência tem apontado esta informação em todas as situações desde 2004 (INSS), **Adriana** coloca que tem informação de que esta aplicação não pode ultrapassar se for feita em uma mesma instituição financeira para não correr o risco de perder muito dinheiro no caso da instituição ter algum problema e falir, **Nelson** diz que pode-se dividir os 100% em cotas de 25% mas que seria imprudente, não sabe quanto o Instituto aplica hoje pois o site não diz, explica que o limite de 25% se aplica apenas para aplicações de risco, **Adriana** coloca que talvez o site esteja ainda apontando as aplicações que estão com problemas como o Roma, o assunto foi finalizado quando **Regina** retornou à sala informando que a lei sobre o jeton é de 2010, e que os conselheiros fazem jus a R$60,00 com reajuste do IPCA, **Mariangela** solicita que se insira no regimento a necessidade do respeito no trato entre os membros, o que foi acatado por todos e incluído no texto, **Adriana** solicita também que todas as informações relativas às reuniões do Conselho só sejam divulgadas através das atas assinadas por todos os presentes citados, **Nelson** inclui o pedido de que seja cobrado do Instituto mais canais de comunicação com o servidor, **Regina** coloca que o que facilitaria para o Instituto seria também um local no site para que o servidor pudesse fazer simulações de aposentadoria e não precisasse vir ao Instituto pessoalmente para fazer, explica ainda que o site tem muitos problemas a serem resolvidos para funcionar adequadamente, **Nelson** coloca para pauta da próxima reunião a aprovação do Regimento Interno e se já for possível verificar a prestação de contas, **Regina** informa que a funcionária do Instituto Juliana pede que as prestações de conta sejam feitas na última semana do mês, **Nelson** sugere então que, as reuniões ordinárias sejam sempre na última quinta-feira de cada mês às 8h30 minutos, ficando assim estabelecido. Encerrou-se a reunião e eu Adriana Sarti lavrei a presente ata que após a leitura será assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes: